



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 715, DE 04 DE JULHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta do ofício nº 448/2005, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/1366/05,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de AIMORÉS/MG, no dia 1º de julho de 2005, em virtude de feriado em respeito ao falecimento do Sr. Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 019/2005, expedido na mesma data.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2005.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Presidente

(DJMG 07/07/2005)